



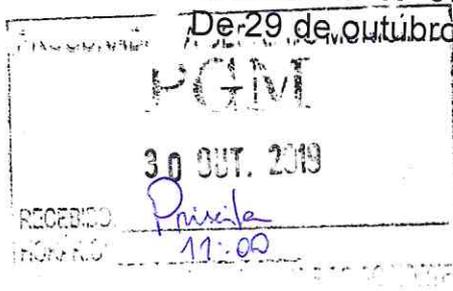
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 078/2019

De 29 de outubro de 2019



O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a grande ROMARIA DE FINADOS, ocasião em que nossa cidade recebe milhares turistas e romeiros que anualmente visitam o túmulo do Padre Cícero Romão Batista, com grande participação popular, que lotam os hotéis e pousadas e ainda gera um grande fluxo de pessoas e veículos nas ruas avenidas desta cidade;

CONSIDERANDO que a sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, se encontra no centro da cidade, dado a grande movimentação de pessoas e veículos, notadamente nos dias que se aproximam o dia 02 de novembro, Dia de Finados, tornando inviável o estacionamento de veículos, causando dificuldades ao acesso da Câmara Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, **nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Fica suspenso os trabalhos da Sessão Ordinária prevista para o dia 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao vinte e nove (29) dias do mês de outubro ano de dois mil e dezenove (2019).


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE